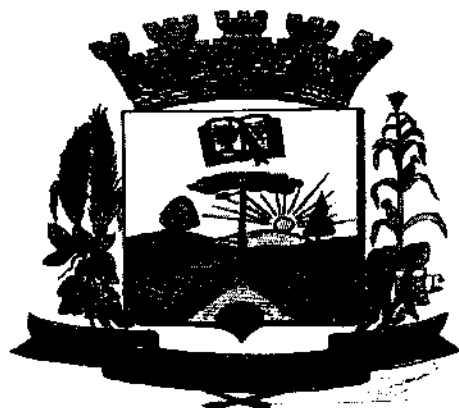




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: DISPENSA
ARTIGO/INCISO: 24, INCISO II
NÚMERO: 014/2016
EMISSÃO: 30/03/2016
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL, APTAMIL PEPET 400G
PARA PACIENTE

No dia trinta do mês de março de 2016 foi protocolada e autuada sob o nº 014/2016 o presente processo para Dispensa que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo **AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL, APTAMIL PEPET 400G PARA PACIENTE.**

Eu, Haydiane Cristina Bora *Haydiane C. Bora*) Presidente da
Comissão de Licitação fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 70/2016

000002

Termo de Referência

Página: 1

Solicitação		Emitido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
70	Aquisição de Material	30/03/2016	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
150517-3	ELIANE MEHRET NEIVERT	31/2016	
Local		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
14	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL	CONFORME AS CONDIÇÃO	
Órgão		Prazo	
Nome		3 Dias	
08	SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL		
Entrega			
Local			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL, APTAMIL PEPET 400G PARA PACIENTE.

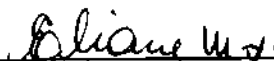
Justificativa:

ART. 24, INCISO II, DA LEI 8.666/93

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012210	LEITE ESPECIAL, APTAMIL PEPET -	UN	24,00	41,68	1.000,32
	08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL				
	003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
	08.243.0802-8049 PROTEGER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE				
	3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
02970	00000 Recursos Ordinários (Livres)				
	Do Exercício		24,00		1.000,32
				TOTAL	1.000,32

TOTAL GERAL 1.000,32**Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa**

08.003.08.243.0802.6049	1.000,32
Cod 02970 Fonte 00000 G.Fonte E	1.000,32

ELIANE MEHRET NEIVERT
Solicitante



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: convenios@fernandespinheiro.pr.gov.br

000003

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Departamento de Compras e Licitações

Solicitamos o orçamento do seguinte produto a ser comprado por dispensa de licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LEITE APTAMIL PEPTI 400g		24	R\$ 41,68	R\$ 1000,32

Fernandes Pinheiro, 30 de março de 2016

Mauro Augusto Musiat
Secretaria de Compras e Licitação

03.612.312/0005-78

NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

Rua Américo Pinheiro de Toledo, 840

Uberaba - CEP 81530-450

CURITIBA - PARANÁ

000004



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: convenios@fernandespinheiro.pr.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

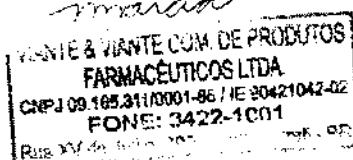
Ao Departamento de Compras e Licitações

Solicitamos o orçamento do seguinte produto a ser comprado por dispensa de licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LEITE APTAMIL PEPTI 400g		24	78,72	1700,35

Fernandes Pinheiro, 28 de março de 2016

Mauro Augusto Musiat
Secretaria de Compras e Licitação





MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.819.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: convenios@fernandespinheiro.pr.gov.br

000005

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Ao Departamento de Compras e Licitações

Solicitamos o orçamento do seguinte produto a ser comprado por dispensa de licitação:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	LEITE APTAMIL PEPTI 400g		24	69,00	1656,00

Fernandes Pinheiro, 28 de março de 2016

Mauro Augusto Musiat
Secretaria de Compras e Licitação

82 573 478/0004-18

Mariano Ivasko
MARIANO IVASKO & CIA LTDA.

Rua Dona Noca, 707 - Centro
84.500-000 - Irati - Paraná

Obs: *Validade 30 dias*

IMPRIMIR

VOLTAR

000006



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03612312/0005-78

Razão Social: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

Endereço: AMERICO FIRMINO DE TOLEDO 840 / UBERABA / CURITIBA / PR /
81580-450

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/03/2016 a 28/04/2016

Certificação Número: 2016033002004176086826

Informação obtida em 30/03/2016, às 15:58:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 000007
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 03.612.312/0005-78

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 659054-0

ENDEREÇO: R. AMERICO FIRMINO DE TOLEDO, 840 06 - UBERABA, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS, em nome do sujeito passivo inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 81265/2016

EMITIDA EM: 30/03/2016

VÁLIDA ATÉ: 27/07/2016

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 9D20.8FB9.2312.462C-1.A26C.01CA.A1A1.49AD-5

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 014477964-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.612.312/0005-78**
Nome: **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/07/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.612.312/0005-78

Certidão nº: 29683477/2016

Expedição: 30/03/2016, às 15:59:51

Validade: 25/09/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
03.612.312/0005-78, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
CNPJ: 03.612.312/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 14:44:36 do dia 28/03/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/09/2016.

Código de controle da certidão: **FD6B.82F1.7088.5EC4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

000011

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de leite especial, APTAMIL PEPET 400G para paciente.

Valor Máximo Estimado: R\$ 1.000,32

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL
003 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.0802-6049 PROTEGER A CRIANÇA E O ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 30 de março de 2016.

Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

PARECER JURÍDICO

A apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 014/2016, referente aquisição de leite especial, APTAMIL PEPET 400G para paciente, junto a empresa Nutriport Comercial Ltda CNPJ: 03.612.312/0005-78.

O presente processo foi devidamente observado no que tange às exigências constantes no art. 14 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, conforme informação prestada pelo setor contábil quanto à existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para cobrir às obrigações decorrentes da contratação.

De acordo com a informação contida na solicitação de despesa, o preço da contratação dos serviços importa em R\$ 1.000,32 (um mil reais e trinta e dois centavos).

A propósito, a hipótese *sub examinem* encontra respaldo legal no art. 24, inc. II, da Lei nº 8.666/93, que enseja a autorização da despesa, senão vejamos:

"Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Portanto, da análise dos atos e termos do presente procedimento, conclui-se que os mesmos encontram-se revestidos das formalidades legais consubstanciadas na Lei nº 8.666/93.



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000013

ISTO POSTO, esta Procuradoria Jurídica posiciona-se pela legalidade da dispensa de licitação em testilha, conforme os fundamentos anteriormente aduzidos.

É o Parecer.

Fernandes Pinheiro-PR, 30 de março de 2016.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 070/2016

Objeto: Aquisição de leite especial, APTAMIL PEPET 400G para paciente.

Analisando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 30 de março de 2016.


Ozio Nelvert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

000015

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de leite especial, APTAMIL PEPET 400G para paciente.

CONTRATADO: Nutriport Comercial Ltda

CNPJ: 03.612.312/0005-78

VALOR: R\$ 1.000,32 (um mil reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO DE ENTREGA: 3 (TRES) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de Março de 2016


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

OBJETO: Aquisição de leite especial, APTAMIL PEPET 400G para paciente.

CONTRATADO: Nutriport Comercial Ltda
CNPJ: 03.612.312/0005-78
VALOR: R\$ 1.000,32 (um mil reais e trinta e dois centavos)

PERÍODO DE ENTREGA: 3 (TRES) dias

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 30 de Março de 2016

OZIEL NEIVERT
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:EDF44647

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA.

No Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano V / Edição Nº 0959, do dia 15 de Março de 2016 encontra-se publicada a:
 "Portaria nº. 053/2016" datada de 14 de Março de 2016, cancelo a mesma. Nada mais para o momento.

Publique-se
 Registre-se

General Carneiro, 16 de Março de 2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6BD8841E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. : 030/2016

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei e considerando o requerimento feito pela servidora.

DECRETA

Art. 1º - Em Conformidade com o Regime Jurídico único dos servidores municipais de General Carneiro, fica concedido a Sra. JESSICA APARECIDA KSIONSKEWICZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, portadora do RG nº. : 10.772.211-4, LICENÇA SEM VENCIMENTOS, por período de 2 (dois) anos a contar desta data de 01/04/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor conforme sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

General Carneiro, 31 de Março de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:F712F0BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 056/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. IVO HENRIQUE GAIOWICZ, portador do RG N.º 8.772.295-3/ PR, do cargo de SECRETARIO DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 31 de Março de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:73870654

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 057/2016

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de SECRETARIO DE PLANEJAMENTO

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a seu pedido, o Sr. SEBASTIAO SERGIO STEPTJUK, portador do RG N.º 3.237.190-6/ PR, do cargo de SECRETARIO DE PLANEJAMENTO do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor nesta data de acordo com sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 31 de Março de 2016.

JOEL RICARDO MARTINS FERREIRA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:108C0A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 18/2016 PREGÃO PRESENCIAL - NR.: 17/2016 - PR

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 002/2016, de 4/1/2016, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 12/04/2016, às 14:00 horas, no endereço, Av. Presidente

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 136/2015 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE
LICITAÇÃO

DECRETO nº 136/2015
(repblicado por erro de digitação)

Súmula: "Designa os membros integrantes da Comissão Permanente de Licitação para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão para Abertura e Julgamento das Licitações e Avaliações.

Art. 2 – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

- I – HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente
- II – PEDRO RICARDO SANTOS
- III – LISIONETE HYKAVY
- IV – JOSÉ LUIS DE LIMA - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 201/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:984E43D6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2015.
Edição 0847

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

TERMO DE INQUILTAMENTO

Entre promotoria número 517

página número 101 de 101

217, e vão por isso por ficadas.

P.M.F. Piratete, em 31 de 3 / 16

Carvalho P. B. O.

PRESENTE